

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 776841/2012/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA (PROCESSO Nº 1000070-36), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 05.589.348/0001-80, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 776841/2012/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA (Processo nº 1000070-36), representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os Recursos de Contrapartida do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 776841/2012/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA (Processo nº 1000070-36), realizado segundo os termos do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo, que passa a ter a seguinte redação:

"DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 9.750.000,00 (nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 816.666,66 (oitocentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 10.566.666,66 (dez milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Nota de Empenho nº 2012NE800447, emitida em 04/12/2012, no valor de 9.750.000,00 (nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais), Unidade Gestora 540007, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 23695207610V00001

Natureza da Despesa: 443041.

Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: agência nº 0002-7, operação 006, conta nº 647151-0."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 08 de junho de 2015

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: **ELICIO LIMA**
CPF: **044.777.258-92**

Assinatura do contratado

Nome: **JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI**
CPF: **032.486.264-45**

Jaime Recena
Secretário de Estado de Turismo
Matrícula: 2320819
SETUR/DF

TESTEMUNHAS:

Nome: **THIAGO PINHEIRO MOREIRA**
CPF: **019.753.011-70**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome: **ELIANE R. V. R. MONTEIRO**
CPF: **532.327.041-15**